

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PREÇOS,
REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 002/2023– SEMASA– 2023-SAN-081570**

1 Aos catorze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, no auditório do
2 **SEMASA**, situado a Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária, Itajaí/SC, às
3 14h30min, a Comissão de Licitação (Portaria nº 068/2023), sob a Presidência da
4 Senhora Rosimeri Nascimento, com a participação dos membros Rosmeire Coelho
5 Pontes, Douglas Valim, Juarez Campos, Cristiane Millan de Mattos Estanislau,
6 Maycon Modesto Vargas, além da presença do Diretor de Saneamento do SEMASA,
7 Sr. Ervino Ribeiro Macedo, reunidos para abertura dos envelopes de **PROPOSTA**
8 **DE PREÇO** e julgamento, relativos a Concorrência **002/2023**, tendo como objeto:
9 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO: a)**
10 **ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA**
11 **SÃO ROQUE E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA PARA PROTEÇÃO DE ADUTORA DE**
12 **ÁGUA BRUTA E TRATADA – ETA SÃO ROQUE; b) ERAT CABEÇUDAS –**
13 **ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA NA ESTAÇÃO DE RECALQUE DE ÁGUA TRATADA**
14 **ERAT CABEÇUDAS, c) DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ACESSO A ETA SÃO ROQUE**
15 **(RUA ANTÔNIO JOSÉ CUCO) E d) EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA**
16 **ELÉTRICA DA ETA SÃO ROQUE.** Declarada aberta a sessão às 14h30 e da ciência
17 dos licitantes, por meio da divulgação na internet, a Presidente apresentou aos
18 presentes o envelope da proposta de preço da empresa que restou **HABILITADA**
19 no certame, conforme consta da ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO,
20 datada de onze de setembro do ano em curso, respectivamente, devidamente
21 juntadas aos autos: “Desta forma, restou **HABILITADA** a empresa: **E. S. E.**
22 **CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 83.805.101/0001-67. Não houve recurso desta
23 fase. Como verificado pelos presentes, os lacres permanecem inviolados. Ato
24 contínuo, foi aberto o envelope de **PROPOSTA DE PREÇO** da licitante habilitada.
25 Os documentos neles contidos foram rubricados por todos os presentes. Após os
26 trâmites legais, a Comissão de Licitação passou a fazer a leitura do preço **GLOBAL**
27 apresentado pelas empresas, restando classificadas na seguinte ordem:

| Ordem | Licitante | Valor | % | ME/EPP |
|-------|---------------------------|-------------------|-------|--------|
| 1º | E. S. E. CONSTRUÇÕES LTDA | R\$ 12.934.887,65 | 0,00% | NÃO |

28 Conferidos os requisitos do Edital no que se refere às formalidades da
29 apresentação das Propostas de Preço, verificou-se que a licitante cumpriu os
30 requisitos exigidos pelo instrumento convocatório. Frente às formalidades, a
31 Comissão de Licitações resolve **CLASSIFICAR** a proposta de preço apresentada
32 **DECLARANDO VENCEDORA** do certame a empresa **E. S. E. CONSTRUÇÕES**
33 **LTDA, CNPJ nº 83.805.101/0001-67**, que apresentou proposta de preço global no
34 valor de **R\$ 12.934.887,65 (doze milhões, novecentos e trinta e quatro mil,**



35 **oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).** Intime-se as
36 licitantes para que, no prazo previsto no art. 109 da lei 8.666/93, interponham
37 recurso contra a decisão ou apresente declaração declinando expressamente do
38 direito de interpor recurso desta fase. Após, deve ser remetido o processo à
39 autoridade superior, para os procedimentos de HOMOLOGAÇÃO e
40 ADJUDICAÇÃO. Publique-se esta decisão no Jornal Oficial do Município e na
41 Internet. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 15h46min eu,
42 Douglas Valim, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, passa ser
43 assinada pelos presentes.

Rosimeri Nascimento
Presidente da Comissão

Rosmeire Coelho Pontes
Membro

Maycon Modesto Vargas
Membro

Cristiane Millan de Mattos
Estanislau
Membro

Juarez Campos
Membro

Douglas Valim
Membro

Ervino Ribeiro Macedo
Diretor de Saneamento - SEMASA